



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
CEP: 50050-450 - Recife – PE

Altera a Resolução nº 2759, de 20 de dezembro de 2021, que *Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal do Recife e dá outras providências.*

Art. 1º Substituam-se os incisos I a IV do art. 4º da Resolução nº 2759, de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Coordenação-Geral.

IV - Coordenação Pedagógica e de Projetos; e

V - Conselho Geral, composto por 5 integrantes.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, de de 2023.

ROMERINHO JATOBA
Presidente

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA
2ª Vice-Presidente

FELIPE ALECRIM
3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

FELIPE FRANCISMAR
2º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
CEP: 50050-450 - Recife – PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar a estrutura organizacional da Escola do Legislativo, com o objetivo de aperfeiçoar o desenvolvimento dos trabalhos institucionais.

Cabe ressaltar que a Escola do Legislativo é de elevada importância na estrutura desta Edilidade, posto que busca oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins e contribuir para a formação e capacitação de servidores do Legislativo Municipal, agentes públicos e sociedade em geral.

Nesse sentido, a alteração da nomenclatura de “Direção” para “Vice-Presidência”, bem como a criação da Coordenação-Geral na estrutura organizacional da Escola do Legislativo, permitirão que as funções administrativas, desenvolvidas em regime de colaboração e consideradas de relevante interesse público, sejam melhor executadas.

Diante do exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, de de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA
2ª Vice-Presidente

FELIPE ALECRIM
3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

FELIPE FRANCISMAR
2º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

